

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****DECISÃO DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº: 50600.003710/2008-66.

Assunto: ressarcimento/estorno de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Referência: Contrato nº PP-041/2008 (fls. 146/151 - SEI nº 6574004)

Interessada: Direção Consultoria e Engenharia LTDA.

O Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (CGDESP/DPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 108, inciso VI, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c art. 56, §1º da Lei nº 9.784/99, no bojo do Processo Administrativo nº 50600.003710/2008-66, resolveu conhecer do Recurso Administrativo (SEI nº 7644603) e reconsiderar a recorrida Decisão, proferida pelo Ofício nº 10917/2021/CGDESP/DPP/DNIT-SEDE (SEI nº 7423511), pelas razões de fato e de direito, tendo em vista o reconhecimento da prescrição intercorrente, inerente ao ressarcimento em favor do Erário no valor de R\$ 156.081,72 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos), atualizados em fevereiro/2021, em virtude da incidência de CSLL com alíquota de 2,88%, acrescida da Taxa Selic, nos termos art. 1º, §1º da Lei nº 9.873 de 1999 Referência: Contrato nº PP-041/2008 (fls. 146/151 - SEI nº 6574004).

RODRIGO PORTAL DE MATOS

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO****DESPACHO DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em 23 de junho de 2021, faz público que, o Conselho Nacional de Imigração, em sede de pedido de reconsideração da decisão publicada no DOU Nº 205 de 27/10/2022, Seção 1, p. 55, resolve: Deferir, ad referendum, a autorização de residência, Processo MigranteWeb nº 08228.010031/2022-31, fundamentada na Resolução Conjunta nº 02/2020, ao imigrante ALIOU SOW, Passaporte A03122026, ressaltando que o respectivo registro deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**RETIFICAÇÃO**

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 240, de 22/12/2022, Seção 1, p. 164, Processo: 08228.017070/2022-68, onde se lê: Estrangeiro: MD GOLAM SOROWAE, leia-se: Imigrante: MD GOLAM SOROWAR.

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL**

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida à imigrante TATIANA PAOLA ARENAS BERNAL, RNM F570986R, filho(a) de MARIA VICTORIA BERNAL GUERRERO, nacional da COLÔMBIA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000087/2023-32.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante MANJUNATH VIRUPAKSHAYYA SAVANUR, RNM F468383U, filho(a) de NIRAMALA VIRUPAKSHAYYA SAVANUR, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000046/2023-46.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante ADITYA RANE, RNM F333085E, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000381/2023-44.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante PAVAN MAHINDRAKAR, RNM G371652K, filho(a) de ANJANI MAHINDRAKAR, nacional da Índia, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000499/2023-72.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida à imigrante MONIKA NOONWAL, RNM F335681P, filho(a) de SURESH CHANDER NOONWAL, nacional da Índia, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000441/2023-29.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante ARNOLD GUZON GARCIA, RNM V733501I, filho(a) de ESTRILLITA GARCIA, nacional da Filipinas, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000308/2023-72.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida à imigrante MICHELLE BRIANNE HENCKEL, RNM F1203680, filho(a) de ELIZABETH ANN GREINER, nacional do ESTADOS UNIDOS, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000127/2023-46.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante RAPHAEL VINCENT PHILIPPE BARREAU, RNM G3541610, filho(a) de JEAN GEORGES EUGENE BARREAU, nacional da BÉLGICA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.071151/2022-89.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA DIMAA/CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, Determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante DENNIS LARRAZABAL DEEN, RNM V769549G, filho(a) PEPITA DEEN JORDANA, nacional do ESTADOS UNIDOS, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos, Processo SEI nº 08704.001189/2022-56.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, Determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante SÉBASTIEN MARC ANDRÉ GUIDONI, RNM F0185690, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.000967/2023-17.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, Determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao imigrante SNEHA MONDAL, RNM F179959D, filho(a) de SHELLY MONDAL, nacional da Índia, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.002354/2023-14.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

**PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, Determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida à imigrante LINYOU JIANG, RNM F504779H, nacional da CHINA, com fundamento no inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência. Processo SEI nº 08018.002387/2023-56.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

